ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 32/2026, 06 DE MAIO DE 2026.

"Concede diária a servidor e dá outras providências"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao Sr. **MÁRCIO GEORGE RAFAEL MENDES, Assessor Contábil da Câmara Municipal de Açailândia,** 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), para custear as despesas de viagem à capital do Estado, São Luís/MA, nos dias 07 e 08 de maio do corrente ano, para cumprir agendamento na Agencia Receita Federal, para apresentação de documentos comprobatórios de cumprimento fiscal junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara